

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS DO ALUNO ¹⁾

Ano letivo _____ / _____

Exmo. Diretor de Turma

_____, encarregado(a) de educação do(a) aluno(a) _____, n.º _____ do _____º ano, turma _____, comunica nos termos do *Decreto. Legislativo Regional n.º 21/2013/ M (artigo 16.º, ponto 2)* que o(a) aluno(a) faltou às aulas:

- Do dia _____ / _____ / _____ ao dia _____ / _____ / _____.
- No dia _____ / _____ / _____,
 - a) A todas as disciplinas
 - b) Às disciplinas de _____

MOTIVO DA FALTA (Assinalar com um X)	
Doença do aluno, por um período de <u>até cinco dias úteis</u> . (<i>Declarada pelo encarregado de educação ou aluno quando maior de idade.</i>) ²⁾	
Doença do aluno por um período <u>superior a cinco dias úteis</u> . (<i>Entregar declaração/ atestado do médico assistente</i>)	
Isolamento profilático determinado por doença infeto-contagiosa de pessoa que coabite com o aluno. (<i>Entregar declaração da autoridade sanitária.</i>)	
Falecimento de familiar (<i>Entregar documento comprovativo.</i>)	
Nascimento de irmão. (<i>Entregar documento comprovativo.</i>)	
Realização de tratamento ambulatorio, em virtude de doença ou deficiência, que não possa efetuar-se fora do período das atividades letivas. (<i>Entregar documento médico comprovativo.</i>)	
Assistência na doença a membro de agregado familiar do aluno, nos casos em que tal assistência não possa ser prestada por qualquer outra pessoa. (<i>Entregar documento comprovativo.</i>)	
Comparência a consultas pré-natais, período de parto e amamentação, nos termos da legislação em vigor. (<i>Entregar documento comprovativo.</i>)	
Participação em atividades culturais, associativas e desportivas. (<i>Entregar documento comprovativo, quando as atividades se realizem fora da escola.</i>)	
Preparação e participação em atividades desportivas de alta competição. (<i>Entregar documento comprovativo.</i>)	
Ato decorrente da religião professada pelo aluno, desde que o mesmo não possa efetuar-se fora do período das atividades letivas e corresponda a uma prática comumente reconhecida como própria dessa religião. (<i>Entregar documento comprovativo.</i>)	
Cumprimento de obrigações legais que não possam efetuar-se fora do período das atividades letivas. (<i>Entregar documento comprovativo.</i>)	
Outro motivo impeditivo ³⁾ . Indicar qual. _____ _____	

Funchal, _____ de _____ de 20_____

(O(a) encarregado(a) de educação)

- ¹⁾ Este documento de justificação de faltas tem de ser entregue até ao terceiro dia útil após a primeira falta às atividades letivas, de acordo com os seguintes critérios:
- a) Quando o motivo da(s) falta(s) implicar a entrega de um documento comprovativo, o aluno/ EE terá de entregar este documento e a respetiva declaração, na secretaria da escola.
 - b) Nas situações indicadas nas alíneas **2)** e **3)**, o aluno/ EE entrega apenas este documento, ao diretor de turma.
- ²⁾ Para as situações apresentadas em **3)**, o aluno/ EE pode entregar, no máximo, um documento de justificação por mês. Os casos especiais serão posteriormente analisados.